



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

758/2023



Fls: Nº

01

Proc. Nº

797/2023

“Dispõe sobre a criação do Programa de Atenção Integral à pessoa portadora da doença de Parkinson.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a criação do Programa de Atenção Integral à pessoa portadora da doença de Parkinson, que consiste no tratamento multidisciplinar, em local público próprio, com fisioterapia, fonoaudiologia, atendimento psicológico, participação de familiares na definição e controle das ações e serviços de saúde e desenvolvimento de ações de informação e análise a toda a sociedade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a proposta	
Em	11/04/2023
Presidente	

A doença de Parkinson é uma patologia degenerativa do sistema nervoso central, crônica e progressiva. Entre os principais sintomas, estão os tremores, rigidez muscular, lentidão de movimentos e desequilíbrio.

Além do tratamento e medicação convencionais, temos que agir de forma multidisciplinar, no intuito de minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida do portador, tampouco a sua família.

O Poder Executivo de Barueri já atua em diversas frentes minoritárias, de forma a garantir melhor qualidade de vida a essas pessoas, sendo esta iniciativa de nosso mandato, mais um alinhamento com o futuro e com a qualidade de vida das pessoas portadoras da doença de Parkinson.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº 031

